



Relatório Coordenação da Estratégia de Educação Para a Cidadania (EEPC)

O Coordenador Alexandre Trindade

Ronfe, 17 de julho de 2021

Exma. Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar

De acordo com o disposto no Regulamento Interno em vigor neste agrupamento o docente Alexandre Trindade, na qualidade de Coordenador da Estratégia de Educação Para a Cidadania apresenta a Vossa Excelência o relatório crítico do trabalho desenvolvido, no ano letivo de 2020-2021.

Atenciosamente,
O Coordenador
(Alexandre Trindade)

I- APRESENTAÇÃO NORMATIVA

O "Plano Estratégico de Educação Para a Cidadania" (PEEPC) decorreu da necessidade normativa instituída pelo Decreto-Lei 55/2018, nomeadamente do seu n.º 2 do artigo 15.º, onde se estabelece que "cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania", de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- a definição dos domínios de aprendizagem para cada nível de ensino;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver pelos alunos;
- os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos;
- os mecanismos de avaliação deste mesmo PEEC;
- as parcerias a estabelecer, se disso houver necessidade.

Em particular, estabeleceu-se que no Primeiro Ciclo do Ensino Básico se incluiria uma "área de integração curricular" de "Cidadania e Desenvolvimento", de natureza transversal, potenciada pela dimensão globalizante deste nível de ensino. Para este ciclo, a definição dos domínios de aprendizagem para cada nível de ensino; o modo de organização do trabalho; os projetos a desenvolver pelos alunos assim como os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos foram coordenados pela Coordenadora de Departamento Curricular, pela Coordenadora de Ciclo e pelos Coordenadores do Conselho de Ano.

No que diz respeito aos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico institui-se a disciplina de "Cidadania e Desenvolvimento", com avaliação de natureza sumativa, tendo, no entanto, presente que esta se insere numa perspetiva de trabalho pedagógico de natureza interdisciplinar e transversal.

II- OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Tendo em vista o desenho curricular e a aplicação prática do "Plano Estratégico de Educação Para a Cidadania" (PEEPC), destacou-se a necessidade de uma coerência básica entre a ideia de *Cidadania na Escola* e *Democracia na Escola*, seja na sua dimensão participativa, seja na sua dimensão deliberativa, envolvendo todos os seus agentes, a começar pelos alunos e pelos professores, mas alargando-se, sempre que possível, aos outros corpos sociais.

Em relação à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º e 3º Ciclo) decidiu-se que essa construção deveria passar pelos seguintes passos:

a) Constituição de um Grupo de Trabalho formado pelo Coordenador da Educação para a Cidadania, pela Coordenadora de Departamento (1° CEB) e pela Coordenadora de Ciclo (1° CEB) e dos professores que lecionam e orientam a disciplina no Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico.

AEPAS - 3 -

- b) Com base no Referencial Temático associado à "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania", este Grupo de Trabalho elaborou uma proposta com:
- ✓ Distribuição dos Domínios/Áreas temáticas por ciclos e anos de escolaridade;
- ✓ Modelo de Planificação para os Projetos a desenvolver;
- ✓ Critérios /Instrumentos de Avaliação das Aprendizagens dos alunos;
- ✓ Modo de Organização do Trabalho da escola.
- c) A proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho, foi apresentada aos Departamentos Curriculares para que procedessem à sua validação/propostas de alteração. Nesta fase, os alunos foram igualmente ouvidos em Assembleia de Turma e através de um plenário de delegados e subdelegados de turma;
- d) A aprovação final do PEEPC, ponderados os relatórios daqueles debates e audições, ocorreu em Conselho Pedagógico de 29 de maio de 2019.

III- MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Ao longo deste ano foi feita pelo Grupo de Trabalho a **avaliação contínua** baseada no desenrolar do ciclo *plano-ação-avaliação-adequação*, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

Em relação aos *objetivos gerais* estes foram atingidos quanto a "Desenvolver competências pessoais e sociais"," Promover o pensamento crítico", "Desenvolver competências de participação ativa" e "Desenvolver conhecimentos em áreas não formais".

Quanto ao desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articularam para promover o sucesso dos alunos, foram tomadas opções metodológicas, no sentido de levar a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a afirmar-se na consecução de projetos interdisciplinares os quais procuraram promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores e interventores dos seus processos educativos, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas. Neste âmbito, desenvolveram-se atividades realizadas através da metodologia de trabalho de projeto, valorizando as artes, a ciência, as humanidades, as TIC, e o trabalho experimental, colaborativo e cooperativo. Projetos através dos quais se procurou desenvolver experiências de comunicação/expressão em língua portuguesa bem como o exercício da cidadania ativa.

- A articulação entre a Estratégia de Educação Para a Cidadania (EEPC), o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo funcionou e a implementação da EEPC contribui para alcançar algumas das metas e objetivos propostos.

AEPAS - 4 -

IV- REFLEXÃO FINAL

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania é um instrumento importante para a concretização do *Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* quando preconiza «a formação integral dos indivíduos, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, inter-relacionando o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, e promovendo a formação de cidadãos críticos, civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária». Contudo, é imprescindível criar condições para que elas se concretizem, nomeadamente garantindo o envolvimento dos professores e educadores em todas as fases do processo, adequando a matriz organizativa da escola às finalidades a atingir e disponibilizando os recursos necessários.

Destacaram-se os seguintes pontos fortes e fracos:

Pontos fortes:

- Critérios de avaliação que privilegiam aspetos mais abrangentes que envolvem o desenvolvimento de competências, tais como: o pensamento crítico, expressão/comunicação, capacidade de argumentação;
 - Estimula a criatividade, a dinâmica de grupo, a utilização das TIC;
 - Incute valores positivos;
 - Utilização de metodologias de projeto.
- Foi elaborado um documento de articulação de conteúdos entre os domínios a abordar na disciplina de Cidadania e as diferentes disciplinas, de modo a melhorar a interligação entre as aprendizagens, aspeto que tinha sido apontado como um ponto fraco no ano letivo anterior.

Pontos fracos:

- Pouco tempo letivo para aprofundar os conteúdos e trabalhar as competências que se pretende (45 min semanais);
- Apesar de se ter incentivado, a nível dos docentes por ano de escolaridade, a partilha de estratégias/metodologias, e de o coordenador ter tentado incrementar estas partilhas de forma mais alargada, ainda há mais para fazer no sentido de aumentar esses momentos de partilha.
- Com o documento de articulação já referido, a interligação entre as aprendizagens das disciplinas deverá aumentar no próximo ano letivo, de qualquer modo, há ainda um caminho a percorrer.

AEPAS, Ronfe, 17 de julho de 2021.

AEPAS - 5 -